

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N° 1670/72

PARECER CEE N° 840 /74

Aprovado por Deliberação
de

04 / 04 / 74

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO
PRETO ASSUNTO - Recontratação do sr. Adonis de Souza, como
Professor-Assistente, junto ao Departamento de Geologia, Mineralogia,
Física e Matemática

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR - Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO - A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
de Ribeirão Preto solicita autorização para recontratar os sr. Adonis
de Souza, como Professor-Assistente , junto ao Departamento de
Geologia, Mineralogia, Física e Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO - Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram
favoráveis à recontratação. Os autos encontram-se corretamente
instruídos de acordo com as disposições da Portaria-CESESP 11/73.

CONCLUSÃO - Favorável à recontratação pela Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Ribeirão Preto, do sr. Adonis de Souza , como o
Professor-Assistente, junto ao Departamento de Geologia, Mineralogia,
Física e Matemática.

Em 31 de março de 1974

a) Cons. Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua
competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973
e Portaria-GP n° 5/73, e de acordo com o Decreto n° 1, artigo 2°, inciso
IV, de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a
conclusão do VOTO do Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins,
Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia
Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente